



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 111/2021 de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão, é de suma importância e relevância para a difusão da cultura, ampliação do acesso a livros, formação de leitores, democratização da informação complementando o processo educativo da população.



Não obstante o vasto leque de temas de conhecimento que deverão ser objetos de ações sociais como disposto no art. 1º do referido projeto, é de suma importância a inclusão de temas referidos a animais como: educação humanitária, proteção e respeito, formas e requisitos para adoção responsável, importância da castração e cuidados com a saúde daqueles que estejam sob a guarda e/ou tutela e promoção da sustentabilidade, visando maior esclarecimento à população e com isso redução da parcela de animais que estiverem em situação de rua ou risco.

Ao transitar pelas ruas de qualquer cidade, é comum notar a presença de animais abandonados, maltratados e às vezes até mortos. Apesar da atuação contínua dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada na defesa e proteção animal, muitas pessoas ainda não sabem o que significa a posse responsável de um desses bichinhos.

Visando a maior conscientização da população nossa Carta Magna, nos incisos VI e VII do artigo 225, aponta a necessidade de "promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente", bem como "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Frisa-se que a educação é uma prática social que não ocorre somente nas escolas. Várias são as práticas educativas não-formais que acontecem fora do âmbito das organizações escolares do ensino oficial as quais produzem práticas educativas relevantes, palestras, feiras, simpósios, etc.

Tais experiências não oficiais, que na sua grande maioria, são promovidas por pequenas ações de organizações da sociedade civil (ONG's, etc), devem ser apoiadas e incentivadas pelo poder público visando assim, a conservação e melhoria do meio ambiente como um todo.

Desta feita, visando uma maior difusão e promoção de conscientização da população quanto aos temas acima mencionados faz necessário as modificações no projeto de lei supra citado.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC